



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.897/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2020.

**PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa R GALVANI BECKER - ENGENHARIA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO QUE SERVIRÁ NÃO SÓ A CRIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER, MAS A IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA, OBJETO DO CONVENIO 27/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGA E O ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO E COMERCIO.**

**VALOR: 1.476.117,85 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.22.695.1201.1.101.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

12.003.22.695.1201.1.101.4.4.90.51.00.00. - 8029 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**VIGÊNCIA: 08/07/2021**

**EXECUÇÃO: 08/01/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020**

**MODALIDADE: Tomada de Preços. Nº. 04/2020**

**FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CENTRO ADMINISTRATIVO 23 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172  
CASA POSTAL 91 - CEP 63.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa R GALVANI BECKER - ENGENHARIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO QUE SERVIRÁ NÃO SÓ A CRIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER, MAS A IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA, OBJETO DO CONVÊNIO 27/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGA E O ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TURISMO E COMÉRCIO.

VALOR: R\$ 1.476.117,85 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.002.20.606.1201.1.0114.4.003.1.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
12.002.20.606.1201.1.0114.4.003.1.00.00. - 8029 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 06/2020

EXECUÇÃO: 05/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 04/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CENTRO ADMINISTRATIVO 23 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172  
CASA POSTAL 91 - CEP 63.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Tomada de Preços nº 04/2020 nestas condições:

Data Tomada de Preços: 06/07/2020  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO QUE SERVIRÁ NÃO SÓ A CRIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER, MAS A IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA, OBJETO DO CONVÊNIO 27/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGA E O ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TURISMO E COMÉRCIO.

FORNECEDOR: R GALVANI BECKER - ENGENHARIA - CNPJ: 31.084.412/0001-19  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.476.117,85 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

| Item | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit.      | Valor Total      |
|------|--|---------|--------|------------------|------------------|
| 1    | IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO, ÁREAS DE LAZER, IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANCHAS E EDITAL. | SERV    | 1      | R\$ 1.476.117,85 | R\$ 1.476.117,85 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.476.117,85 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras das lances acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 23 de Janeiro 171, Centro, Para assinar o Contrato Administrativo referente à licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 09 de julho de 2020.

Dr. Néstor Gelson Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CENTRO ADMINISTRATIVO 23 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172  
CASA POSTAL 91 - CEP 63.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REELI

OBJETO: Aquisição de Parâmetros Classificação Rotativa, em atendimento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.002.20.606.1701.1.052.1.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 11/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 19/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CENTRO ADMINISTRATIVO 23 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172  
CASA POSTAL 91 - CEP 63.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 11.327 de 13/07/2002, e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão Eletrônico nº 19/2020 nestas condições:

Data Pregão: 05/06/2020  
Objeto: Aquisição de Parâmetros Classificação Rotativa, em atendimento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
FORNECEDOR: ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REELI - CNPJ: 28.344.584/0001-48  
Valor Total: R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).

| Item | Descrição   | Marca               | Unidade | Quant. | Valor Unit.   | Valor Total   |
|------|---|---------------------|---------|--------|---------------|---------------|
| 1    | PULVERISA ROTATIVA MODELO PRL 0521500, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL SAE 1020. Especificações técnicas: Cilindro Diâmetro 1300x1150-600mm. Tambor separador 600mm. Equipamento de tambor separador 1500mm. Velocidade do tambor de peneira que 35. Proteção do tambor apical até 45°. Peso 11kg. PENEIRA: Abertura da peneira 25mm. Tamanho da malha de peneira Inversa 3 até 25mm. MOTOR: Motor V300 modelo 330- 80kg. 600 capacitor (P) 0,37 (0,3) HP. 100W 1750. Classe de proteção que PCW - Eje / desliza para que acompanhe: 01 manual de operação e manutenção. 01 tubo malha 3mm (acompanha). 01 Tala malha 12mm (acompanha). 01 Entrega técnica e treinamento de operação. | Uppul PRL 40001 300 | UN      | 1      | R\$ 11.370,00 | R\$ 11.370,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.  
03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras das lances acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 23 de Janeiro 171, Centro, Para assinar o Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 16 de junho de 2020.

Dr. Néstor Gelson Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal



**CISGAP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**PORTARIA Nº 17/2020**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 do estatuto do consórcio, Art. 15 e Art. 77 do regimento interno do CISGAP.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar supostas faltas graves praticadas pelo Funcionário Thiago Henrique Pedrosa, conforme memorando interno 114/2020 da Diretoria Executiva do CISGAP, e mencionados 02/2020 do Setor de Recursos Humanos do CISGAP, as quais contêm os autos, assegurando ao envolvido o contraditório e ampla defesa.

1. Sílvia Carmem do Anará - Cargo: Adequada;

2. Joceline Gery Probst Sydor - Cargo: Assistência Administrativa;

3. Eli Eliana Sartor - Cargo: Cassadora.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentação do relatório final.

Guarapuava, 07 de julho de 2020.

Publicar-se.

Guarapuava, 07 de julho de 2020.

CESAR AUGUSTO CASSELLA SILVEIRA FIANO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO - CISGAP



**CISGAP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**RESOLUÇÃO Nº 018/2020**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP Cesar Augusto Casella Silveira Fiano, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados, para integrarem o Conselho de Avaliação de Lances, com o fim de analisar, avaliar e julgar todos os equipamentos licitacionais pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, durante o exercício de 2020 e dar a qualificação apropriada.

Presidente: Cesar Augusto Casella Silveira Fiano CPF: 061.763.329-88

Membros:

- Antônio Luis Soares CPF: 021.408.759-23
- Cleonice Luis Borges CPF: 151.081.021-23
- Thiago Henrique Pedrosa CPF: 081.345.289-00

Art. 2º - O-va eleição aos servidores designados;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação;

Art. 4º - Publicar-se.

Guarapuava, 07 de julho de 2020.

CESAR AUGUSTO CASSELLA SILVEIRA FIANO  
Presidente  
CISGAP